

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 298 / 2020 De 28 de setembro de 2020.

Dispõe sobre FERIADO no Município de Central, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 187, Inciso III, alínea “a”, da LOM – Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Lei Municipal nº 684, de 29 de agosto de 2019, dispondo sobre o Calendário Oficial de Feriados no âmbito do Município de Central – Bahia,

DECRETA:

Art. 1º Será considerado, na forma do Art. 1º, III, da Lei Municipal nº 684/2020 e demais aplicativos à matéria, **FERIADO** no dia **01 de outubro de 2020**, em todo o território do Município de Central, em homenagem à “**SANTA TEREZINHA**”, Padroeira de Central.

Parágrafo único - Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial; pela equipe de saúde atuante no combate ao contágio e propagação do novo coronavírus, causador da COVID-19; pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública e pela Guarda Municipal não se enquadram no *caput* deste Artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 28 de setembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647 / Fax: 74 3655 1672
Site: www.central.ba.gov.br E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba
www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7E01D07907116F368053D60B112BEBFD